

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/23 de 02 de outubro de 2023.

Outorga título de cidadã brejo-santense a Sra. Maria Lourival Gonçalves – natural de Lavras da Mangabeira – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 28 de setembro do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 032/23, de autoria da vereadora Maria de Lourdes Silva, e eu promulgo o seguinte:

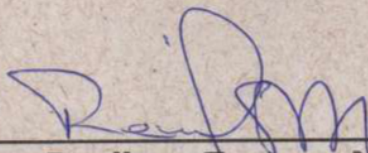
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadã de Brejo Santo a Sra. Maria Lourival Gonçalves, por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º. A homenageada é filha natural da cidade de Lavras da Mangabeira - CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 02 de outubro de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente